



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

ANO VI DOEGD - N.1543/2023

GLÓRIA DE DOURADOS-MS SEGUNDA-FEIRA 05 DE JUNHO DE 2023

PÁGINA 1

Prefeito Municipal - Aristeu Pereira Nantes Vice-Prefeito - Amadeu Ferreira de Moura Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEPU - Luilcio Azevedo da Silva Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS - Magner de Paula Ribeiro Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC - Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SEINFRA - Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira Secretaria Municipal de Saúde – SESAU - Fabiana Bahls Machado Secretaria Mun. de Saneamento - SESAN - Guilherme Alves de Souza Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC - Ana Paula de Andrade Marques	Coordenadoria de Gabinete - Diomar Mota dos Santos Coordenadoria de Planejamento e Turismo - Heloisa Regina de Souza Coordenadoria de Trânsito - Valmir Dias dos Santos Coordenadoria de Habitação - Rosemeire Miranda Rocha Coordenadoria de Defesa Civil - Sergio Higino dos Santos Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas - Sidiney Thomaz Neto Controladoria Interna do Município - Nelson Correia Mendes Assessoria Jurídica - Estefânia Kintschev - Steffany Caroline da Silva
---	---

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD
 Estado de Mato Grosso do Sul
 Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
 Fone: (67) 3466-1611
 doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
BALANCETE CIDECO.....	1
LICITAÇÃO.....	2
DECRETO.....	3

BALANCETE CIDECO

Estado de Mato Grosso do Sul
 Glória de Dourados
 Balancete Financeiro - Período 03/2023
 Unidade: 01-Cideco

Despesa

Titulos-	Anterior	No Mês	No Exercício
Despesa Orçamentaria			
Empenhos	39.980,76	30.113,03	70.093,79
SOMA.....	39.980,76	30.113,03	70.093,79
Pagamentos Despesas			
Pagamentos Empenhos	38.026,35	20.642,96	58.669,31
Pagamentos Restos A Pagar	308.723,40	254.883,47	563.606,87
SOMA.....	346.749,75	275.526,43	622.276,18
Transferência Financeira			
Devolução Duodécimo	0,00	0,00	0,00
Transf a Fundos	0,00	0,00	0,00
SOMA.....	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS DIVERSOS			
SOMA.....	0,00	0,00	0,00
I.N.S.S.....	7.815,65	3.640,48	11.456,13
IRRF.....	0,00	689,27	689,27
I.S.S.....	14.657,39	4.016,75	18.674,14
SOMA.....	22.473,04	8.346,50	30.819,54
Variações VPD			
SOMA.....	0,00	0,00	0,00
Disponível Mês Seguinte			
Bancos	127.221,19	-55.910,43	71.310,76
TOTAL GERAL.....	536.424,74	258.075,53	794.500,27



Estado de Mato Grosso do Sul

31/03/2023
Sistcon

Glória de Dourados

Balancete Financeiro - Período 03/2023

Unidade: 01-Cideco

Receita

Titulos-	Anterior	No Mês	No Exercício
RECEITAS CORRENTES			
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receitas Patrimoniais	773,95	454,67	1.228,62
Transferências Correntes	382.224,65	212.566,76	594.791,41
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes(Intra-Orçam.)	0,00	0,00	0,00
SOMA.....	382.998,60	213.021,43	596.020,03
RECEITAS DE CAPITAL			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
SOMA.....	0,00	0,00	0,00
CONTRAPARTIDA			
Empenhos	39.980,76	30.113,03	70.093,79
SOMA.....	39.980,76	30.113,03	70.093,79
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS			
Repasse Duodécimo	0,00	0,00	0,00
Transf a Fundos	0,00	0,00	0,00
SOMA.....	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS DIVERSOS			
SOMA.....	0,00	0,00	0,00
CONSIGNADOS			
I.N.S.S.....	2.713,02	1.405,22	4.118,24
IRRF.....	1.510,75	791,79	2.302,54
I.S.S.....	14.270,52	12.744,06	27.014,58
SOMA.....	18.494,29	14.941,07	33.435,36
Variações VPA			
SOMA.....	0,00	0,00	0,00
Disponível Exercício Anterior			
Bancos	94.951,09		94.951,09
TOTAL GERAL.....	536.424,74	258.075,53	794.500,27

Handwritten signature and date: 008020/10-2

Handwritten signature and date: 008020/10-2

Ordenador
 Tesoureiro (a)
 Ordenador (a)



Estado de Mato Grosso do Sul

30/04/2023
Sistcon

Gloria de Dourados

Balancete Financeiro - Período 04/2023

Unidade: 01-Cideco

Receita

Titulos-	Anterior	No Mês	No Exercício
RECEITAS CORRENTES			
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receitas Patrimoniais	1.228,62	315,36	1.543,98
Transferências Correntes	594.791,41	156.141,97	750.933,38
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes(Intra-Orçam.)	0,00	0,00	0,00
SOMA.....	596.020,03	156.457,33	752.477,36
RECEITAS DE CAPITAL			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
SOMA.....	0,00	0,00	0,00
CONTRAPARTIDA			
Empenhos	70.093,79	21.060,91	91.154,70
SOMA.....	70.093,79	21.060,91	91.154,70
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS			
Repasso Duodécimo	0,00	0,00	0,00
Transf a Fundos	0,00	0,00	0,00
SOMA.....	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS DIVERSOS			
SOMA.....	0,00	0,00	0,00
CONSIGNADOS			
I.N.S.S.....	4.118,24	1.405,22	5.523,46
IRRF.....	2.302,54	791,79	3.094,33
I.S.....	27.014,58	6.482,73	33.497,31
SOMA.....	33.435,36	8.679,74	42.115,10
Varições VPA	0,00	0,00	0,00
SOMA.....	0,00	0,00	0,00
Disponível Exercício Anterior			
Bancos	94.951,09		94.951,09
TOTAL GERAL.....	794.500,27	186.197,98	980.698,25

[Assinatura]
REC/M 00302010



Estado de Mato Grosso do Sul

30/04/2023
Sistcon

Gloria de Dourados

Balancete Financeiro - Período 04/2023

Unidade: 01-Cideco

Despesa

Titulos-	Anterior	No Mês	No Exercício
Despesa Orçamentaria			
Empenhos	70.093,79	21.060,91	91.154,70
SOMA.....	70.093,79	21.060,91	91.154,70
Pagamentos Despesas			
Pagamentos Empenhos	58.669,31	25.294,44	83.963,75
Pagamentos Restos a Pagar	563.606,87	129.654,95	693.261,82
SOMA.....	622.276,18	154.949,39	777.225,57
Transferência Financeira			
Devolução Duodécimo	0,00	0,00	0,00
Transf a Fundos	0,00	0,00	0,00
SOMA.....	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS DIVERSOS			
SOMA.....	0,00	0,00	0,00
I.N.S.S.....	11.456,13	3.691,70	15.147,83
IRRF.....	689,27	689,27	1.378,54
I.S.....	18.674,14	9.601,60	28.275,74
SOMA.....	30.819,54	13.982,57	44.802,11
Varições VPD	0,00	0,00	0,00
SOMA.....	0,00	0,00	0,00
Disponível Mês Seguinte			
Bancos	71.310,76	-3.794,89	67.515,87
TOTAL GERAL.....	794.500,27	186.197,98	980.698,25

Oswaldo Ursolino Rocha

CPF - CRC 0000

T00302010

Aristeu P. Nantes

Tesoureiro (a)

Ordenador (a)

LICITAÇÃO

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD
EXTRATO DE ENCERRAMENTO DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2023
Carta Convite Nº 006/2023

Termo de Encerramento do Contrato Administrativo nº 016/2023 - Processo Administrativo nº 012/2023 – Carta Convite nº 006/2023, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Bento Machado Lobo, S/N, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 35.551.012/0001-99, e a Empresa **J. B. OLIVEIRA BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 36.264.525/0001-81.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 016/2023**, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO**, e a Empresa **J. B. OLIVEIRA BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA**.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato foi de R\$ 29.544,00 (Vinte e nove mil, quinhentos e quarenta e quatro reais), foi executado na sua totalidade.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 02 de Junho de 2023.

Fundo Mun. De Saneamento Básico
Guilherme Alves de Souza
Secretário Mun. De Saneamento Básico

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD
EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023
Carta Convite Nº 006/2023

Termo de Encerramento do Contrato Administrativo nº 015/2023 - Processo Administrativo nº 012/2023 – Carta Convite nº 006/2023, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Bento Machado Lobo, S/N, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 35.551.012/0001-99, e a Empresa **URIEL PAPELARIA EQUIPAMENTOS E VARIEDADES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 12.904.257/0001-57.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 015/2023**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, e a Empresa **URIEL PAPELARIA EQUIPAMENTOS E VARIEDADES LTDA**.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato foi de R\$ 129.576,00 (Cento e vinte e nove mil, quinhentos e setenta e seis reais), foi executado na sua totalidade.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 02 de Junho de 2023.

Fundo Mun. De Saneamento Básico
Guilherme Alves de Souza
Secretário Mun. De Saneamento Básico

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD
EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2023
Carta Convite Nº 021/2023

Termo de Encerramento do Contrato Administrativo nº 047/2023 - Processo Administrativo nº 081/2023 – Carta Convite nº 021/2023, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO CULTURAL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N, Parque CEAD, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 35.761.702/0001-72, e a Empresa **URIEL PAPELARIA EQUIPAMENTOS E VARIEDADES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 12.904.257/0001-57.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 047/2023**, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO CULTURAL**, e a Empresa **URIEL PAPELARIA EQUIPAMENTOS E VARIEDADES LTDA**.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato foi de R\$ 88.326,00 (Oitenta e oito mil, trezentos e vinte e seis reais), foi executado na sua totalidade.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 02 de Junho de 2023.

Fundo Municipal de Investimento Social
Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2023
CARTA CONVITE Nº 026/2023
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2023
PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS
CONTRATADA: Eletro Luz Ltda – Me

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo Aditivo é regido pelas cláusulas nele contidas e tem por fundamento legal a Lei (Federal) nº 8.666, de 1993, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo nº 111/2023, Carta Convite nº 026/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A Clausula Quarta do Contrato Administrativo nº 064/2023, passam a vigorar nas redações que seguem:

CLAUSULA QUARTA – DO PRAZO – O prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 064/2023, passará de 05/06/2023 para 05/09/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e disposições do Contrato Administrativo nº 064/2023, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, permanecem em plena vigência.

Glória de Dourados -MS, 01 de Junho de 2023.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal

Contratada: Aparecido Vital de Souza – Eletro Luz Ltda – Me

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2022
CARTA CONVITE Nº 013/2022
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2022
PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS
CONTRATADA: CGS Construtora e Serviços Eireli -ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo Aditivo é regido pelas cláusulas nele contidas e tem por fundamento legal a Lei (Federal) nº 8.666, de 1993, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo nº 066/2022, Carta Convite nº 013/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A Clausula Quarta do Contrato Administrativo nº 046/2022, passam a vigorar nas redações que seguem:

CLAUSULA QUARTA – O PRAZO

O prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 046/2022, passará de 31/03/2023 para 30/09/2023.

Glória de Dourados / MS, 29 de Março de 2023.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal

Contratada: Celso Gonçalves Saltareli – Representante da Empresa

DECRETO

DECRETO N. 042/2023, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

“Decreta ponto facultativo nos órgãos da Administração direta, indireta e fundacional do Município e dá outras providências”.

O **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS**, representado pelo Prefeito Municipal de Glória de Dourados, **Sr. Aristeu Pereira Nantes**, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no inciso III do artigo 68 da Lei Orgânica do Município, e, **Considerando** que no dia 08 de junho de 2023 (quinta-feira), é Ponto Facultativo de Corpus Christi, conforme a Portaria nº430/2020 de 30 de dezembro de 2020 do Ministério de Estado da Economia; **Considerando** a celebração religiosa de Corpus Christi no dia 08 de junho de 2023; **Considerando** a necessidade de contenção de despesas;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nos órgãos integrantes da administração direta, indireta e fundacional do Município de Glória de Dourados, os expedientes dos dias 08 (quinta-feira) e 09 (sexta-feira) de junho de 2023.

Parágrafo Único. O previsto no caput aplica-se também ao Departamento de Tributação.

Art. 2º Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades essenciais, tais como saúde, limpeza pública, serviço de abastecimento de água e demais indispensáveis no serviço público municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados/MS, 05 de junho de 2023.

ARISTEU PEREIRA NANTES
PREFEITO MUNICIPAL